



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
08 de 03 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 640, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 753, de 08 de Março de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec.de Administração
01.04.122.0010.1.045 – PROGRAMA COMPRE BEM
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00- Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e OutrasRS 1.500,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte superávit financeiro:

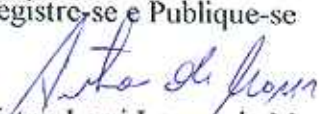
- Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício AnteriorRS 1.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 08 de Março de 2005.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"